



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Terça-feira, 06 de Janeiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº. 02/2026 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA VMR (VALOR MUNICIPAL DE REFERÊNCIA);
- PORTARIA Nº. 003/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 004/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 02, 06 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DA VMR (VALOR
MUNICIPAL DE REFERÊNCIA).”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA,

Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 58, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Para fins no disposto artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 001 de novembro de 2017, o VMR (Valor Municipal de Referência) para o ano de 2026 fica fixado em R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme correção monetária pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas com queda de 1,05 % nos últimos 12 meses.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM
06 DE JANEIRO DE 2026.**


VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 003, 06 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

A **Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **MARINEUZA FONSECA PINHEIRO** – Professora – Período de Referência: 2008/2013 – Período de Gozo: 01/01/2026 até 31/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 004, 06 DE JANEIRO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2024/2025

- CELENE FERREIRA DE SOUZA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período de gozo: 05/01/2026 a 04/02/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração